

EDITAL

Isilda Vargês Gomes, Lic^a, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, faço público que o meu despacho, proferido em 26 de fevereiro de 2020, com o seguinte teor:

Considerando que um dos pressupostos inerentes à decisão de efetuar o resgate das concessões do estacionamento à superfície passava pela diminuição do número de lugares e do período tarifado no centro da cidade.

Considerando que o Projecto de Regulamento das Zonas de Estacionamento Controlado em Portimão, aprovado pela deliberação de Câmara n.º 580/19 de 6/11/2019 já foi objeto de consulta pública e que o mesmo irá oportunamente ser presente a deliberação dos órgãos autárquicos e contempla além de outras as premissas acima descritas.

Considerando que na deliberação de Câmara n.º 680/19, de 4/12/2019, e da Assembleia Municipal na sua 13.ª Reunião Extraordinária realizada a 9 de dezembro de 2019 foi aprovado delegar na Presidente de Câmara a possibilidade de isentar as tarifas de estacionamento, desde que devidamente balizados no espaço e no tempo.

Determino que até à entrada em vigor, no caso de aprovação, do Regulamento das Zonas de Estacionamento Controlado em Portimão a adoção do seguinte regime de estacionamento tarifado no centro da cidade de Portimão:

1. Tarifar nos dias úteis entre as 9h00 e as 18h00 apenas os seguintes arruamentos: Rua Diogo Gonçalves, Rua da Hortinha, Rua França Borges (no troço entre a Av. São João de Deus e a Rua Vicente Vaz das Vacas), Travessa de Olivença, Rua Vicente Vaz das Vacas, Rua Mouzinho de Albuquerque (no troço entre a Av. São João de Deus e a Rua Vicente Vaz das Vacas).



2. Isentar da tarifa de estacionamento partir das 18h00 nos dias úteis, fins-de-semana e feriados os arruamentos identificados no ponto anterior.
3. Isentar o estacionamento tarifado na Avenida São João De Deus, Rua Projetada à Rua Mouzinho de Albuquerque, Rua Mouzinho de Albuquerque (no troço entre a Estrada de Alvor e a Av. São João de Deus) e Rua França Borges (no troço entre a Rua Projetada à Rua Mouzinho de Albuquerque e a Av. São João de Deus).



4.

Paços do Município de Portimão, 05 de março de 2020

A Presidente da Câmara,

Assinatura manuscrita em azul, que parece ser a de Isilda Vargues Gomes. A assinatura é fluida e estilizada, com o nome 'Isilda' e o sobrenome 'Gomes' claramente visíveis.

(Isilda Vargues Gomes, Lic^a)